



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 26 de janeiro de 2023 - Edição 19 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 032/2022 - (SEMSA)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fica "SUSPENSO NA FASE EM QUE SE ENCONTRA", a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 032/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme FMS N°037/2022 – SEMED, cujo o objeto da licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E MELHORIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS-RJ, conforme determinação do TCE/RJ, processo 242.909-8/2022.

Carapebus, 26 de Janeiro de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOIEIRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES

PORTARIA N° 037/2022

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA LEVANTAMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS".

Considerando a decretação de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município afetadas por desastre de chuvas intensas, conforme Portaria MDR 260, de 02 de fevereiro de 2022 e publicada através do Decreto Municipal n° 2.866 de 02 de dezembro de 2022.

Considerando as diversas perdas em virtude de razões naturais e a destruição de diversos bens patrimoniais provocados pela calamidade pública originada pelas fortes chuvas.

Considerando o Processo n° 1005/2022 tendo por base a **JUSTIFICATIVA** pela SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA e da necessidade de instauração de procedimentos saneadores, nos termos da legislação aplicável.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir a **Comissão Especial para Levantamento dos Bens Patrimoniais** da **Câmara Municipal de Carapebus**, para: realizar o inventário dos bens patrimoniais móveis, dando conhecimento aos respectivos detentores de carga patrimonial, das ocorrências verificadas; solicitar à unidade inventariada ou detentores de carga, quando for o caso, a disponibilização de técnicos ou servidores conhecedores dos bens, a fim de facilitar a sua localização e identificação; identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados e; elaborar documento conclusivo de modo a subsidiar decisão da autoridade, **designando** os seguintes membros:

- 01) Leonardo Freitas – Assessor de Almoxarifado e Patrimônio – Mat. n° 733 – Presidente;
- 02) Tiago Azevedo de Mendonça Gomes – Assistente de Patrimônio – Mat. n° 813 – Membro;
- 03) Theuder Valentim Cordeiro – Assessor de Compras – Mat. n° 738 – Membro.

Art. 2.º - A Comissão deverá tomar como base o Decreto Municipal n° 172 de 28/02/00 do Poder Executivo Municipal, devendo adequar aos procedimentos administrativos da Câmara Municipal.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 15 de dezembro de 2022.

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus em 21 de dezembro de 2022.

* Omitido na Edição 129 de 21/12/22 do Diário Oficial do Município de Carapebus.

(a). LEANDRO DRUMOND ESTEVES
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA N° 01 – PORTARIA N° 11.705 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção na Portaria n° 11.705 de 26 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus – DOMCA, Edição n° 15/2023, Página n° 01, de 20 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Fazer a seguinte correção na Portaria n° 11.705:

Onde se lê:

085/2023	3426016	Ana Livia Bertges Soares Boarño	Médico I – Jornada de Ambulatório	Secretaria de Saúde	De: 18/01/2023 Até: 16/02/2023
----------	---------	---------------------------------	-----------------------------------	---------------------	-----------------------------------

Leia-se:

085/2023	3426016	Ana Livia Bertges Soares Boarño	Médico I – Jornada de Ambulatório	Secretaria de Saúde	De: 03/01/2023 Até: 18/01/2023
----------	---------	---------------------------------	-----------------------------------	---------------------	-----------------------------------

Art. 2º - Esta Errata na Portaria n° 11.705 de 26 de Janeiro de 2023 entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 26 de Janeiro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 775 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA O ANEXO I, II, III E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 736 DE 27/01/21, QUE ESTABELECEU A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Executiva da Câmara Municipal de Carapebus

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS APROVOU, e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, SANCIONO A PRESENTE LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Os Anexos I e III da Lei Municipal nº 736 de 27 de janeiro de 2021, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Anexo I – Dos Cargos em Comissões - Administrativo

Extingue **01 (um)** cargo de **Assessor de Copa** - símbolo CCA VII – R\$ 1.400,00.

Extingue **01 (um)** cargo de **Assessor de Conservação e Manutenção** - símbolo CCA VII – R\$ 1.400,00.

Extingue **01 (um)** cargo de **Assessor de Almoxarifado e Patrimônio** - símbolo CCA III – R\$ 2.200,00.

O Cargo em Comissão de **Coordenador de Finanças e Orçamento**, passa a vigorar com o valor de R\$ 3.000,00.

O Cargo em Comissão de **Coordenador de Controle Interno**, passa a vigorar com o valor de R\$ 2.500,00.

O Cargo em Comissão de **Assessor de Transporte**, passa a vigorar com o valor de R\$ 2.500,00.

Os Cargos em Comissão de **Assessor de Segurança, Assessor de Arquivo e Digitalização e Assessor de Protocolo e Recepção** passam a vigorar com o valor de R\$ 1.600,00.

Cria **01 (um)** cargo em Comissão de **Assessor Especial de Licitações e Contratos** - símbolo CCA VIII, no valor de R\$ 3.000,00 e carga horária de trabalho 40 horas.

Cria **01 (um)** cargo em Comissão de **Assessor Geral de Conservação e Copa** - símbolo CCA VI, no valor de R\$ 1.600,00 e carga horária de trabalho 40 horas.

Anexo III – Das Atribuições dos Cargos em Comissão – Administrativo

Inclui o item 16 com a seguinte redação:

16 - Do Assessor Especial de Licitações e Contratos (CCA VIII)

Atribuições: Prestar assessoria e/ou presidir Comissão Permanente de Licitações; prestar assessoria e/ou ocupar exercer as funções de Pregoeiro; exercer as funções de membro da Comissão Permanente de Licitações ou Equipe de Apoio ao Pregoeiro; minutar e elaborar editais de licitação em todas as modalidades, observada a legislação pertinente; participar, assessorar e/ou conduzir sessões da Comissão Permanente de Licitações e dos Pregões realizados pelo Poder Legislativo; dirigir os atos que integram os processos licitatórios, nas diversas modalidades para aquisição de bens e contratação de serviços, supervisionando todas as etapas; supervisionar a correta organização e arquivamento dos processos correspondentes às licitações; assessorar a comissão de licitações, com o objetivo do efetivo cumprimento da legislação pertinente; coordenar os serviços de manutenção dos registros cadastrais dos fornecedores, bem como a emissão dos respectivos certificados; coordenar a manutenção, de forma regular, dos registros e relatórios instituídos pela Administração; assessorar os titulares dos setores compõem a Administração, na tomada de decisões sobre a aquisição de bens e serviços, bem como na escolha da modalidade de licitação, dispensas e inexigibilidades; elaborar e exercer a gestão dos contratos firmados pelo Poder Legislativo; executar outras tarefas compatíveis com sua formação, pertinentes ao exercício do cargo e que forem determinadas pela Presidência da Câmara; executar outras tarefas afins.

Inclui o item 13A com a seguinte redação:

13A - Do Assessor Geral de Conservação e Copa (CCA VI)

Atribuições: coordenar e supervisionar as atividades dos setores de manutenção e copa, bem como a sua execução; coordenar, dirigir, planejar e organizar as atividades de limpeza e conservação da sede da Câmara e anexos; coordenar, dirigir, planejar e organizar as atividades de copa e cozinha, inclusive durante as reuniões da Câmara; encarregar-se das atividades relacionadas a distribuição de tarefas visando a manutenção, conservação, serviços de copa e cozinha, auxiliando o gerente administrativo; controlar a entrada e saída de produtos de limpeza, copa e cozinha; zelar pela manutenção dos equipamentos e utensílios de copa, cozinha e limpeza; executar outras tarefas compatíveis com sua formação, pertinentes ao exercício do cargo e que forem determinadas pela Presidência da Câmara; executar outras tarefas afins.

Art. 2º Os Anexos II e IV da Lei Municipal nº 736, de 27 de janeiro de 2021, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Anexo II - Dos Cargos em Comissões – Legislativo

Cria **04 (quatro)** Cargos em Comissão de **Assessor Especial da Mesa Diretora - símbolo CCP II**, no valor de **R\$ 4.000,00** e carga horária de trabalho 40 horas.

Anexo IV - Das Atribuições dos Cargos em Comissão – Legislativo

Inclui o Item 5 com a seguinte redação:

5 - Do Assessor Especial da Mesa Diretora - símbolo CCP II:

Atribuições: Prestar assessoria a Mesa Diretora na orientação e desenvolvimento dos trabalhos legislativos e aos Vereadores e Comissões, quando solicitado; gerenciar os trabalhos sob sua responsabilidade, coordenando, assessorando e determinando a realização das atividades legislativas em obediência a legislação; inteirar-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas pela Mesa; organizar e manter atualizados os arquivos de documentos de gabinetes dos Vereadores, visando à agilização de informações; auxiliar os diversos órgãos do Poder Legislativo na execução de suas funções típicas; executar outras tarefas afins.

Art. 3º Concede, a título de Reposição Salarial, o percentual de **06% (seis por cento)** sobre o vencimento, aos Servidores Públicos Concursados em Efetivo Exercício, da Câmara Municipal de Carapebus.

Art. 4º As despesas decorrentes com execução da presente Lei serão atendidas por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Exercício Financeiro de 2023.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/01/2023.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 26 de Janeiro de 2023

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.714 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 9875 de 29/12/2022, da Servidora: Florisbela da Silva Chagas.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Inciso XXV, "a", do Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, a Servidora Efetiva **FLORISBELA DA SILVA CHAGAS**, Professor I, Matrícula nº 306282, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de Fevereiro de 2023 à 01 de Maio de 2023.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 26 de Janeiro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N° 11.713 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo n° 570 de 25/01/2023, da Requerente: Tuane Pereira Ferreira.

RESOLVE:

Art. 1° – EXONERAR A PEDIDO, a servidora efetiva, **TUANE PEREIRA FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n° 103206, admitido pelo III Concurso Público do Município de Carapebus, sendo lotado na Secretaria Municipal de Educação desde 28/01/2015.

Art. 2° – Os efeitos desta exoneração será a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 26 de Janeiro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023**

Processo Originário CMC n° 019 de 18/01/23
Interessada: Gerência Administrativa - GEADM

Fundamentado no **artigo 24, XXII, da Lei Federal n° 8.666/93**, **RATIFICO o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** destinada ao fornecimento de energia elétrica para o imóvel sede da Câmara Municipal situado na Praça Matriz n° 19, Centro, Carapebus-RJ.

Pessoa jurídica: ENEL BRASIL S.A
CNPJ n°: 07.523.555/0001-67
Endereço: Praça Leone Ramon n° 01, 7° Andar, Bloco 2, São Domingos, Niterói-RJ, CEP.: 24.210-205
Valor Total estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),
Período de Execução: 12 (doze) meses – Vigência do Contrato 01/01/2023 à 31/12/2023
Programa de Trabalho EF 2023: 01.001.000.01.122.0101.2.804.
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha Orçamentária: 00013.
Valor Estimado EF 2023: R\$ 30.000,00.

Para a eficácia do Ato, DETERMINO que o presente seja publicado na imprensa oficial, conforme previsto no artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93.

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, em 23 de janeiro de 2022.

(a). LEANDRO DRUMOND ESTEVES
VEREADOR PRESIDENTE**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2023**

Processo Originário CMC n° 035 de 18/01/23
Interessada: Gerência Administrativa - GEADM

Fundamentado no **artigo 24, VIII, da Lei Federal n° 8.666/93**, **RATIFICO a o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** destinada a prestação de serviços bancários para a manutenção de contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal.

Pessoa jurídica: BANCO DO BRASIL S.A
CNPJ n°: 00.000.000/4232-38
Endereço: Avenida Getúlio Vargas n° 488, Centro, Carapebus- RJ, CEP.: 27.998-000
Valor Total estimado: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais),
Período de Execução: 12 (doze) meses – Vigência do Contrato 01/01/2023 à 31/12/2023
Programa de Trabalho EF 2023: 01.001.000.01.122.0101.2.804.
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha Orçamentária: 00013.
Valor Estimado EF 2023: R\$ 4.500,00.

Para a eficácia do Ato, DETERMINO que o presente seja publicado na imprensa oficial, conforme previsto no artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93.

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, em 23 de janeiro de 2022.

(a). LEANDRO DRUMOND ESTEVES
VEREADOR PRESIDENTE**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023**

Processo Originário CMC n° 034 de 18/01/23
Interessada: Gerência Administrativa - GEADM

Fundamentado no **artigo 25 da Lei Federal n° 8.666/93**, **RATIFICO a o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** destinada a prestação de serviços de telefonia fixa para a Câmara Municipal.

Pessoa jurídica: TELEMAR NORTE LESTE S.A
CNPJ n°: 33.0000.118/0001-79
Endereço: Rua do Lavradio n° 71, 2° Andar, Centro, Rio de Janeiro- RJ, CEP.: 20.230-070
Valor Total estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais),
Período de Execução: 12 (doze) meses – Vigência do Contrato 01/01/2023 à 31/12/2023
Programa de Trabalho EF 2023: 01.001.000.01.122.0101.2.804.
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha Orçamentária: 00013.
Valor Estimado EF 2023: R\$ 5.000,00.

Para a eficácia do Ato, DETERMINO que o presente seja publicado na imprensa oficial, conforme previsto no artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93.

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, em 23 de janeiro de 2022.

(a). LEANDRO DRUMOND ESTEVES
VEREADOR PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 11.715 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 648 de 26/01/2023, da Secretaria Municipal de Educação, e considerando, ainda, a Lei Municipal nº 666 de 12/04/2017, publicada no Diário Oficial do Costa do Sol no dia 21/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – CONTRATAR, os cidadãos relacionados no **ANEXO I** no período de 01/02/2023 à 31/01/2024, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A escolha das vagas serão por ordem de classificação no dia 31/01/2023 (Terça-feira), às 08h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Antônio Gomes da Silva, nº 283 – Oscar Brito, Carapebus/RJ.

Art.3º - Esta Portaria de Contratação Temporária entra em vigor na data de sua publicação, considerando que a presente contratação é para atender as necessidades de excepcionalidade do Município de Carapebus., no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 26 de Janeiro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO**TERAPEUTA OCUPACIONAL**

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Elizabeth de Azevedo	20220043	08

FONOAUDIÓLOGO

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Luciano de Aquino Vianna Fernandes	20220327	11

PROFESSOR I – LIBRAS

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Jane Fernandes da Costa	20220270	11

FISIOTERAPEUTA

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Monica Rangel Furny	20220058	11

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Diêgo Henrique da Silva Silvestre	20220007	15

PSICOPEDAGOGO

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Fabiana Aguiar de Miranda Borgate	20220352	13

PEDAGOGO

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Zuira Carvalho da Silva Gomes	20220182	11

PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Ethiene Barbosa Lopes dos Anjos de Paula	20220383	15

PROFESSOR II – INGLÊS

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Valmir Leandro Pio	20220153	11

PROFESSOR II – ARTES

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Magno Mesquita Siqueira	20220420	11

PROFESSOR II – GEOGRAFIA

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Rosângela Ribeiro dos Santos	20220099	11

PROFESSOR II – CIÊNCIAS

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Gustavo Sérgio Sancinetti	20220038	20

PROFESSOR II – MATEMÁTICA

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Aline da Silva Almeida	20220366	15

PROFESSOR I – (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Maria da Conceição Silva de Oliveira	20220093	12

PROFESSOR I – MEDIADOR

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
2º	Maria Cláudia S. Tavares Paula	20220314	11
3º	Patrícia de Barcelos Santos	20220114	11
4º	Maria Angela Maciel Ferreria	20220534	11
28º	Regina Maria Nunes Nogueira (PCD)	20220437	06
5º	Jacira Fontes de Freitas	20220523	11
6º	Rosiqueldes Soares dos Santos	20220002	11
8º	Shayene Silva de Andrade	20220331	11
9º	Regiane Nunes Nogueira Margarido	20220462	11
10º	Lenilza de Oliveira Pinto	20220126	10
12º	Charmayne Maciel Ferreira Cezário	20220616	10
13º	Maria de Lourdes dos Santos Pimentel	20220332	09
14º	Lucia Helena Rodrigues Ribeiro	20220406	09
15º	Andréa Corrêa Moreno	20220595	09
16º	Jonatha A. Fraga Egidio	20220318	09
17º	Denise Miranda Crespo	20220055	08
18º	Nise de Sousa Araújo	20220276	08
19º	Cristiane Costa Marinho	20220300	08

(PCD)	Pessoa com Deficiência
-------	------------------------

PROFESSOR I – REGENTE

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
2º	Heloisa Tavares Sgarbi	20220053	11
3º	Maria Cláudia Sousa Tavares Paula	20220316	11
4º	Ana Maria Soares Leão do Norte	20220089	11
76º	Silvana Ferreira do Nascimento (PCD)	20220296	06
5º	Moises da Silva Santos	20220163	11
6º	Eliane Ramos Gonçalves	20220257	11
7º	Elisia Andrade dos Santos	20220132	11
9º	Maria Marta Ferreira Neres	20220008	11
10º	Elisângela de Souza Amaral	20220097	11
11º	Hosana Martins Alves	20220221	11
12º	Lucilene da Silva Barcelos Ribeiro	20220509	11
13º	Luiana de Souza	20220422	11
14º	Tatiana Candido Crespo de Oliveira	20220134	11
15º	Silvana de Oliveira Barcelos	20220338	11
16º	Franciane Ventapane Barreto	20220050	11
17º	Cibele de Aguiar Gonçalves	20220478	11
18º	Gabriela N. Chaves de Carvalho	20220367	11
20º	Cheila Braga Ferreira	20220115	11
113º	Euzeni Galdino de Oliveira (PCD)	20220343	03
21º	Camila Carvalho da Silva Borba	20220465	11
22º	Leidiane de Lemos Silva Pinheiro	20220525	11

23º	Glaucele Rangel Batista Souza	20220554	11
25º	Shayene Silva de Andrade	20220021	11
26º	Tamires de Souza Amaral Menezes Campos	20220020	11
27º	Maria Isabela Freitas do Espirito Santo Silva	20220111	11
28º	Maria Aparecida Martins Daumas	20220077	10

(PCD)	Pessoa com Deficiência
-------	------------------------

AUXILIAR DE CRECHE/CUIDADOR

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Eva Lúcia Gonçalves Fernandes	20220226	11
2º	Dilene Dionísio Gonçalves	20220389	07
3º	Karine do Nascimento Sousa	20220210	07
5º	Maria Verônica M. Leite China	20220417	06
7º	Patricia Gomes da Silva	20220161	04
8º	Elizete de Souza Possidônio	20220269	04
10º	Fernanda Moreira da S. Fernandes	20220488	04
11º	Elisângela Silva da Conceição	20220494	04
12º	Samira Pinheiro	20220391	04
13º	Milaine de Almeida Neri	20220089	04
15º	Mariana da Silva Fernandes Ivo	20220025	04
16º	Paloma Barbosa Coutinho	20220033	04
17º	Ingrid Silva Francisco	20220146	04
18º	Maria Neuza Siqueira	20220052	03
19º	Fabiana Souza Machado	20220170	03
20º	Carolyna Franco Madeira	20220587	03

(PCD)	Pessoa com Deficiência
-------	------------------------